



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 83/2018.**

Data: 01 de outubro de 2018.

Ementa: Autoriza e designa a servidora **JULIANA DE ARAÚJO**, para desempenho de funções e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei Municipal n. 1653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autoriza e designa a servidora Juliana de Araújo, portadora do CPF n. 082.504.269-08, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como responsável por todos os lançamentos de Processos de Compras e Licitações, Sistema de Controle de Patrimônio e Frota de Veículos desta Câmara Municipal, diretamente no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações no sistema.

**Art. 2º** - Na ausência da servidora Juliana de Araújo, os lançamentos deverão ser efetuados pela servidora Clorinda Vanda Helena Eloy, Assistente Administrativo, portadora do CPF n. 026.630.239-49.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 22/2016, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente

Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos. Habilidade na condução de veículos em geral.

**CARGO: 320 OPERADOR DE MÁQUINAS**

Conhecimento Específico: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroscavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas rodoviárias e executar outras atividades correlatas.

**CARGO: 321 PEDREIRO**

Conhecimento Específico: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro.

**CARGO: 322 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VIGIA**

Conhecimento Específico: Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de vigia. Noções básicas de segurança predial. Noções básicas de ronda.

**Publicado por:**  
Flávio Balduino Soares  
**Código Identificador:**EF0D69DD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 83/2018.**

Data: 01 de outubro de 2018.

Ementa: Autoriza e designa a servidora JULIANA DE ARAÚJO, para desempenho de funções e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei Municipal n. 1653/2009 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autoriza e designa a servidora Juliana de Araújo, portadora do CPF n. 082.504.269-08, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como responsável por todos os lançamentos de Processos de Compras e Licitações, Sistema de Controle de Patrimônio e Frota de Veículos desta Câmara Municipal, diretamente no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações no sistema.

**Art. 2º** - Na ausência da servidora Juliana de Araújo, os lançamentos deverão ser efetuados pela servidora Clorinda Vanda Helena Eloy, Assistente Administrativo, portadora do CPF n. 026.630.239-49.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 22/2016, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andrea Marta Salamon Schimmel  
**Código Identificador:**CD612B10

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 86**

**PORTARIA Nº 86/2018.**

Data: 04 de outubro de 2018.

Ementa: Autoriza e designa a servidora ANDREIA REJANE ZAVADSKI BRUNHARA, para desempenho de funções e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei Municipal n. 1653/2009 e suas alterações,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Autoriza e designa a servidora ANDREIA REJANE ZAVADSKI BRUNHARA, portadora do CPF nº 985.346.299-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, como responsável por todos os lançamentos dos Atos Legais (portarias, decretos, leis, etc) desta Câmara Municipal, diretamente no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações no sistema.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 33/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andrea Marta Salamon Schimmel  
**Código Identificador:**D93FF6CE

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 87**

**PORTARIA Nº 87/2018**

Data: 04 de outubro de 2018.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaira, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes membros:

Presidente: Clorinda Vanda Helena Eloy